Oficio nº 11/2023/SEJUR-Leg
P.A nº - 3710/2023

Cubatão, 16 de março de 2023.

Ref: Indicação nº 57/2023 - Vereador: GUILHERME DOS SANTOS MALAQUIAS

Prezado(a) Senhor(a),

Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado elo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta à esta SEJUR **em até 15 dias a contar do recebimento deste**.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

VANESSA FRAGA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Ilmo Sr.
JEFERSON DA SILVA
SUPERINTENDENTE
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CMT

PROTOCOLO
Nº 652
DATA 22/03/23
Maria Costa
CMT - [illegible]
Protocolo [illegible]
Autorização [illegible]